



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, torna público aos interessados a Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025. As alterações a que se refere esta retificação estão elencadas a seguir:

- 1- O subitem 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

**1.2 Pré-requisitos mínimos:**

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Formação Mínima Exigida</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas para Amplia Concorrência</b>	<b>Vagas para PCD</b>	<b>Vagas para Negros</b>
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo.	R\$ 3.036,00 + adicional de insalubridade <sup>1</sup>	40 horas	CR <sup>2</sup>	-	-
Agente Comunitário de Saúde <sup>8</sup>	Unidade Básica de Saúde Ana Rosa	Ensino Médio Completo.	R\$ 3.036,00 + adicional de insalubridade <sup>1</sup>	40 horas	CR <sup>2</sup>	-
	Unidade Básica de Saúde Babilônia					
	Unidade Básica de Saúde Dr. Hugo					
	Unidade Básica de Saúde Dr. Miguel					
	Unidade Básica de Saúde JK/Santa Marta					
	Unidade Básica de Saúde Aeroporto/					





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

São Vicente					
Unidade Básica de Saúde Vila Gontijo					
Unidade Básica de Saúde Dr. Genésio					
Unidade Básica de Saúde São José					
Unidade Básica de Saúde Jardim América					
Unidade Básica de Saúde Divina Tomásia (Rosário I)					
Unidade Básica de Saúde São Bento (Rosário II)					
Unidade Básica de Saúde Fátima/Ozanam					
Unidade Básica de Saúde Rosalina					





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	Teodora (Engenho do Ribeiro)						
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

(...)

<sup>8</sup>O candidato que se inscrever para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo.

2- O subitem 4.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

**4.1.1** Os valores correspondentes à taxa de inscrição, por cargo, serão:

Cargo	Valor de inscrição
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 30, 36
Agente de Combate às Endemias	R\$ 30, 36
(...)	(...)

3- A alínea “j” do subitem 12.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

j) Comprovante de endereço atualizado (últimos seis meses), EXCETO para o candidato convocado ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, que deverá apresentar comprovante de residência referente ao mês de Outubro de 2025, na área da comunidade em que irá atuar conforme inscrição, podendo-se ser por meio de uma conta de luz, água ou outra conta;  
(...)

4- O Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

(...)	(...)
Técnico em Gestão Pública Municipal	Ética no serviço público. Manual de Redação Oficial do Município de Bom Despacho-MG. Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A administração pública: conceito. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações sociais. Contratos de gestão. Receitas públicas. Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. Tributos de competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais e políticos. Administração pública: princípios constitucionais; servidores públicos e militares; e responsabilidade civil da administração. Lei 1.321, de 19 de novembro de 1.991. Lei nº 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) - Artigos 2º, 11º, 12º, 13º, 17º, 18º, 26º, 28º, 32, 33º, 40º, 41º, 59º e 72º). Decreto 9.871, de 18 de Maio de 2.023. Decreto 9.777, de 3 de março





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

	de 2.023. Decreto 10.077, de 23 de outubro de 2.023. Navegadores de Internet: Google Chrome – conceitos básicos, operações básicas, principais atalhos do teclado e configurações. Sistemas Operacionais: Windows 10 e Linux Mint (ambientes Cinamon e Xfce) – operações básicas com arquivos e pastas (copiar, mover, excluir, renomear, criar atalhos) e janelas (mover, maximizar, minimizar, fechar); principais atalhos do teclado; conceito de Área de Trabalho; Editor de Texto LibreOffice Writer e Google Docs: operações com arquivos e documentos (criar, abrir, fechar, salvar, imprimir); assistentes e modelos; digitação e seleção de texto; formatação; localização e substituição de textos; inserção de cabeçalhos e rodapés; inserção de figuras; marcadores e numeração; ortografia, gramática e autocorrecção; principais atalhos do teclado; Gmail: envio e recebimento de mensagens, cópias, anexos, caixa de entrada, saída, spam, lixeira, marcadores e filtros. Segurança da informação. Dispositivos de Armazenamento e Computação em Nuvem: conceitos básicos. Telegram: utilização básica e segura. Portal da Educação localizado no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.
(...)	(...)

Bom Despacho, 20 de outubro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

**Wallace Campos Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Administração**

